



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**Decreto Legislativo nº 10/2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

**DECRETO**

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadã Poçoense** a Ilma. Senhora Maria Edivânia Moraes Souza – Professora, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Poder Legislativo em, 09 de novembro de 2021.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador Wrides Mendes Paz.

  
**José Silvestre Galindo Neto**  
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 09/11/21  
SB.davila